ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26ª SESSÃO
DATA 23/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 3495

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize estudos da viabilidade de **criação de uma farmácia de manipulação municipal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares, caso fosse criada uma farmácia de manipulação.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador